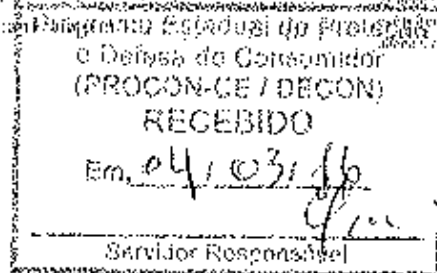




Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Werneck  
Fabrício Jacari Ramon Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréia Pariboni

ADVOCADOS  
Luiz Werneck  
Fabrício Jacari Ramon Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréia Pariboni  
Ricardo Inglez de Souza

Juliana Oliveira Mungari  
Luis Carlos Oliveira Salazar  
Sérgio Augusto Mendonça  
Rafael Maria Cavassa  
Davi de Almeida Resende  
Dorivaldo André Martins Teles  
Edyilson Nogueira de Sá  
Priscilla Regina Torres  
Thayssa de F. Oliveira  
Thaís de Araújo Coutinho



São Paulo, 18 de fevereiro de 2016

À Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON do do Ceará (CE)

Att: Diretoria

Ref.: Relatório Bimestral (Janeiro/Fevereiro 2016), referente ao Processo de Chamamento nº 08012.008233/2008-99 (Painéis e Potes)

Prezados Senhores,

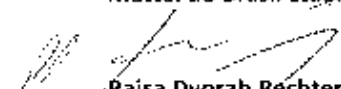
**Mattel Brasil Ltda.** ("Mattel"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por sua advogada, em obediência ao disposto na Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório bimestral protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 07 de fevereiro de 2016, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A Mattel manterá este PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste chamamento voluntário e enviará cópia dos relatórios bimestrais apresentados ao DPDC/SENACON, com atualizações periódicas e informações sobre a efetividade deste procedimento.

A Mattel respeitosamente requer que este PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a sua advogada abaixo assinada e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Mattel do Brasil Ltda.**

  
**Raísa Dvorah Rechter**  
OAB/SP nº 344.843

08012.008233/2008-99 - 53



Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Wernick  
Fábio Távila Ramos Fernandes  
Renato J. Cery  
Andréa Patrícia Franzolin

Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação

Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação  
Associação

De São Paulo para Brasília, 10 de fevereiro de 2016.

A

**Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON e ao Departamento de  
Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC**

**A/C Dra. Juliana Pereira da Silva e Sr. Amaury Martins de Oliva**

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça - Bloco T

Edifício Sede 5º andar, Sala 520/Sala 538

70064-900 -- Brasília/DF

MI/SENACON  
RECEBI O ORIGINAL  
As: 17:32 hs  
Em: 10 / 02 / 16  
Ass: *J. Oliveira*

**Ref: Campanha de Chamamento | Relatório Bimestral**

**Procedimento nº 08012.008233/2008-99 (Painéis e Potes)**

**Mattel Brasil Ltda. ("Mattel")**, devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral de acompanhamento da presente campanha, em conformidade com o artigo 7º, inciso I da Portaria nº. 487/2012, do Ministério da Justiça.



Conforme descrito na comunicação da campanha de chamamento enviada pela **Mattel** ao DPDC em agosto de 2008, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram o seguinte produto:

Código	Produto
H4879	Panelas e Potes (Linha Aprender e Brincar)

Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores do referido produto e, conforme informado na petição enviada ao DPDC/SENACON em 19 de agosto de 2008, o plano de mídia proposto pela **Mattel** foi devidamente cumprido.

Além do plano de mídia, a **Mattel** implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website [www.informacoesmattel.com.br](http://www.informacoesmattel.com.br), tendo recebido, até 31 de janeiro de 2016, 3.093.669 contatos.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a **Mattel** esclarece que 56 consumidores que entraram em contato receberam o material e kit para postagem. Desse universo de consumidores, 28 retornaram seus produtos por meio da presente campanha à **Mattel**, tiveram o produto substituído ou o reembolso em dinheiro, conforme se verifica do quadro demonstrativo abaixo:



Região	Estado	Quantidade de produtos recolhidos
Nordeste	AC	0
	AL	0
	AP	0
	BA	0
	CE	0
	DF	1
	ES	0
	MA	0
	PA	0
	PB	0
	PE	0
	PI	0
	RN	1
	RR	0
SE	0	
Centro-Oeste	DF	1
	GO	1
	MS	0
	MT	1
	TO	0
Sudeste	ES	0
	MG	1
	RJ	3
	SP	16
Sul	PR	0
	RS	1
	SC	2
Total		28

Dados atualizados até 31/01/2016.

Reitera-se que a **Mattel** recolheu, com sucesso, 2180 produtos da rede varejista antes ainda de sua comercialização.





Ainda, a **Mattel** informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.


A **Mattel** requer, por fim, a juntada dos substabelecimentos anexos e solicita que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308, 6º andar - Vila Olímpia São Paulo/SP, CEP 04548-004, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,


**Mattel Brasil Ltda.**

  
**Ricardo Inglês de Souza**  
OAB/SP nº 182.636

  
**Renato José Cury**  
OAB/SP 154.351

  
**Bruno Greca Consentino**  
OAB/SP nº 192.721

  
**Raissa Dvorah Rechter**  
OAB/SP nº 344.843

  
**Mauro M. de Oliveira Freitas**  
OAB/DF 29.035